



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº.166/2010.

De 17 de agosto de 2010. -

Antecipa data e horário de Sessão Ordinária.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A sessão ordinária regimental de 06 de setembro de 2010 das 20:00 horas, será antecipada para a data de 03 de setembro de 2010, com início as 09:00 horas;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de Agosto de 2010. -


Mauro de Souza Vieira.
Presidente


Madelaine Terezinha Stragliotto.
Vice-Presidente


Enio Heinche Haas
1º. Secretário.


Orlando Francisco Dorado.
2º Secretário